

**PORTARIA Nº 560/2023**

Designação para a Coordenação do Núcleo Gestor da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução do Tribunal Pleno nº 11/2018, que instituiu o Núcleo Gestor da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Desembargador Francisco Eduardo Torquato Scorsafava para desempenhar as funções de Coordenador do Núcleo Gestor da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2023

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 561/2023

Comissão Permanente de Avaliação Documental, biênio 2023/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 21/2021, que trata do Programa de Gestão Documental (PROGRED) no âmbito do Poder Judiciário do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) integrantes da Comissão Permanente de Avaliação Documental, conforme a seguir:

I - Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, a juíza de Direito Solange Menezes Holanda, que a Coordenará;

II – juiz de Direito Flávio Vinícius Bastos Sousa, membro;

III – juiz de Direito Agenor Studart Neto, membro;

IV- Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, membro;

V - Leandro da Silva Taddeo, membro;

VI - Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro, membro;

VII - Vanessa Plutarco Freitas, membro;

VIII - José Eumar Rabelo Camurça Júnior, membro;

IX - Pedro Carlos Alves Cavalcante, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 569/2023

Dispõe sobre vinculação de juiz leigo no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 991/2021, de 17 de julho de 2021, que estabelece os critérios para lotação de juízes(as) leigos(as)

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 8500119-35.2023.8.06.0091;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz leigo Filipe Almeida Sales, inscrição nº 922003034, para atuar, no período de 07/03/2023 a 06/09/2023, na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, sem prejuízo de sua atual vinculação.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá conceder os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados na unidade em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará